PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 434/2013

Data: 10 de abril 2013

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O "MARUMBI FUTEBOL CLUBE" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública a entidade "Marumbi Futebol Clube", inscrita no CNPJ sob nº 08.741.801/0001-10, com sede à Rua Senhor Bom Jesus, Balneário Brandalize, nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de abril de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital
10/04/13
R 607276-2
GABINETE DO PREFEITO